



**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**  
**Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº 105/2017**  
**27 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“ AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO** – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2098/2017, de 27/12/2017;

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 2064/2016, no valor de R\$ 513.700,00 – ( Quinhentos e treze mil e setecentos reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.02.04.122.0003.2.003-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10	100	46.000,00
02.02.04.122.0003.2.008-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	15	100	10.000,00
02.02.20.606.0004.2.012-33314100	Contribuições	22	100	5.000,00
02.04.08.244.0006.2.301-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34	129	1.000,00
02.04.08.244.0006.2.051-33903600	Outros Serv de Terceiros – Pessoa Física	222	100	2.500,00
02.05.10.301.0007.2.302-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45	102	85.000,00
02.05.10.301.0007.2.024-33717000	Rateio pela Part. em Consórcio Público	52	102	1.100,00
02.05.10.301.0008.2.303-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60	102	20.000,00
02.05.10.301.0008.2.303-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60	148	77.500,00
02.06.12.122.0010.2.305-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73	101	8.000,00
02.06.12.361.0043.2.071-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81	118	100.000,00
02.06.12.361.0043.2.071-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	81	101	21.000,00
02.03.12.361.0013.2.032-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	95	101	5.000,00
02.06.12.361.0013.2.307-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	90	101	16.500,00
02.06.12.365.0011.2.306-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77	101	38.000,00



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

### Estado de Minas Gerais

02.06.12.361.0012.2.059-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	213	101	17.100,00
02.07.15.452.0019.2.308-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	111	100	48.000,00
02.08.17.512.0025.2.309-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	142	100	3.000,00
02.10.26.782.0028.2.311-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	169	100	9.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>513.700,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face à presente suplementação serão utilizados os recursos provenientes de “ **ANULAÇÃO TOTAL E OU PARCIAL** ”, das dotações orçamentárias abaixo específicas :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.01.04.122.0002.2.006-33901400	Diárias – Pessoal Civil	01	100	4.000,00
02.02.04.122.0003.1.002-44905200	Equipamentos e Material Permanente	21	100	1.000,00
02.02.04.122.0003.2.008-33903000	Material de Consumo	13	100	2.000,00
02.02.04.122.0003.2.009-33903000	Material de Consumo	16	100	4.000,00
02.02.04.122.0003.2.010-33903000	Material de Consumo	18	100	1.500,00
02.02.04.122.0003.2.010-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	19	100	2.000,00
02.02.18.541.0029.2.052-31900400	Contrat. Por Tempo Determinado	257	100	1.000,00
02.02.18.541.0029.2.052-31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	256	100	1.000,00
02.02.18.541.0029.2.052-33903000	Material de Consumo	182	100	1.000,00
02.02.18.541.0029.2.052-33903600	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	183	100	1.000,00
02.02.18.541.0029.2.052-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	184	100	1.000,00
02.02.18.541.0029.2.073-33717000	Rateio pela Participação em Cons. Público	258	100	1.000,00
02.02.20.606.0004.1.058-44905200	Equipamentos e Material Permanente	205	100	1.000,00
02.03.04.123.0005.1.004-44907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	30	100	3.000,00
02.03.04.123.0005.2.300-31901100	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24	100	500,00
02.04.08.244.0006.1.064-44905200	Equipamentos e Material Permanente	214	100	1.000,00
02.04.08.244.0006.1.064-44905200	Equipamentos e Material Permanente	214	129	300,00
02.04.08.244.0006-1.064-31900400	Contratação por Tempo Determinado	35	100	500,00
02.04.08.244.0006-1.064-31900400	Contratação por Tempo Determinado	35	129	500,00
02.04.08.244.0006.2.018-33903000	Material de Consumo	37	100	4.000,00
02.04.08.244.0006.2.018-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	39	100	1.000,00
02.04.08.244.0006.2.018-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	39	129	500,00
02.04.08.244.0006.2.051-33304100	Contribuições	53	100	1.500,00
02.04.08.244.0006.2.057-33903200	Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	209	100	3.000,00
02.04.09.271.0006.2.015-31900100	Aposentadorias, Reserva Rem e Reformas	31	100	1.000,00
02.04.09.271.0006.2.801-31901300	Obrigações Patronais	36	129	3.000,00
02.04.09.271.0006.2.801-31901300	Obrigações Patronais	36	156	1.500,00
02.04.09.271.0006.2.801-31901300	Obrigações Patronais	36	100	500,00



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

### Estado de Minas Gerais

02.04.08.244.0041.1.070-44905200	Equipamentos e Material Permanente	233	100	200,00
02.04.08.244.0041.1.070-44905200	Equipamentos e Material Permanente	233	142	800,00
02.04.08.244.0041.2.064-33903000	Material de Consumo	243	129	5.000,00
02.04.08.244.0041.2.540-33903000	Material de Consumo	42	100	2.000,00
02.04.08.244.0041.2.540-33903000	Material de Consumo	42	156	2.000,00
02.04.08.244.0041.2.540-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	44	156	1.000,00
02.04.08.244.0041.2.540-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	44	129	1.500,00
02.04.08.244.0041.2.540-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	44	100	1.500,00
02.05.10.301.0007.1.045-44905100	Obras e Instalações	57	102	1.000,00
02.05.10.301.0007.2.023-33901400	Diárias – Pessoal Civil	188	102	3.500,00
02.05.10.301.0007.2.025-33304100	Contribuições	54	102	1.300,00
02.05.10.301.0007.2.700-31900400	Contratação por Tempo Determinado	46	102	1.000,00
02.05.10.301.0007.2.802-31901300	Obrigações Patronais	47	102	6.500,00
02.05.10.301.0007.2.023-33903000	Material de Consumo	48	102	12.800,00
02.05.10.301.0008.2.027-33901400	Diárias Pessoal Civil	56	155	1.300,00
02.05.10.301.0008.2.027-33901400	Diárias Pessoal Civil	56	102	1.200,00
02.05.10.301.0008.2.027-33903900	Outros Serv, de Terceiros Pessoa Jurídica	65	102	5.000,00
02.05.10.301.0008.2.701-31900400	Contratação por Tempo Determinado	61	102	1.000,00
02.05.10.301.0008.2.803-31901300	Obrigações Patronais	62	102	15.500,00
02.05.10.301.0009.1.012-44905200	Equipamentos e Material Permanente	72	102	1.000,00
02.05.10.301.0009.2.028-33903000	Material de Consumo	70	100	1.500,00
02.05.10.301.0009.2.028-33903000	Material de Consumo	70	102	3.000,00
02.05.10.301.0009.2.028-33903600	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	190	150	290,00
02.05.10.301.0009.2.028-33903600	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	190	102	710,00
02.05.10.301.0009.2.028-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	71	100	3.500,00
02.05.10.301.0009.2.028-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	71	150	2.500,00
02.05.10.305.0009.2.304-31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	67	100	2.000,00
02.05.10.305.0009.2.304-31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	67	102	2.500,00
02.05.10.305.0009.2.804-31901300	Obrigações Patronais	69	102	1.800,00
02.06.12.122.0010.2.029-33903000	Material de Consumo	75	101	12.000,00
02.06.12.122.0010-2.029-33903600	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	192	101	4.000,00
02.06.12.122.0010.2.0005-31901300	Obrigações Patronais	74	118	2.000,00
02.06.12.122.0010.2.0005-31901300	Obrigações Patronais	74	119	2.000,00
02.06.12.122.0010.2.0005-31901300	Obrigações Patronais	74	101	7.000,00
02.06.12.122.0010.2.951-33901400	Diárias – Pessoal Civil	193	100	500,00
02.06.12.122.0010.2.951-33901400	Diárias – Pessoal Civil	193	119	500,00
02.06.12.306.0016.1.016-44905200	Equipamentos e Material Permanente	107	100	1.000,00
02.06.12.306.0016.2.037-33903000	Material de Consumo	224	100	5.000,00
02.06.12.361.0012.1.046-44905100	Obras e Instalações	88	101	1.000,00
02.06.12.361.0012.1.047-44905200	Equipamentos e Material Permanente	89	101	1.000,00
02.06.12.361.0013.1.048-44905200	Equipamentos e Material Permanente	96	101	300,00
02.06.12.361.0013.1.048-44905200	Equipamentos e Material Permanente	96	122	700,00



## Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

### Estado de Minas Gerais

02.06.12.361.0013.2.807-31901300	Obrigações Patronais	92	101	9.000,00
02.06.12.361.0043.2.071-31901300	Obrigações Patronais	83	101	39.000,00
02.06.12.361.0043.2.071-33903000	Material de Consumo	84	101	9.000,00
02.06.12.361.0043.2.071-33903200	Material Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	85	100	1.000,00
02.06.12.361.0043.2.071-33903200	Material Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	85	101	1.000,00
02.06.12.361.0043.2.071-33903200	Material Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	85	143	1.000,00
02.06.12.361.0043.2.071-33903600	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	86	101	5.000,00
02.06.12.364.0038.2.061-33903000	Material de Consumo	225	100	1.500,00
02.06.12.365.0011.2.806-31901300	Obrigações Patronais	78	101	4.000,00
02.06.12.365.0011.2.806-31901300	Obrigações Patronais	78	119	10.000,00
02.06.12.365.0038.2.030-33903000	Material de Consumo	79	100	1.000,00
02.06.12.365.0038.2.030-33903000	Material de Consumo	79	101	3.000,00
02.06.12.365.0038.2.030-33903000	Material de Consumo	79	143	1.000,00
02.06.12.365.0042.2.070-33903000	Material de Consumo	236	101	3.000,00
02.06.12.365.0042.2.070-33903600	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	237	101	2.000,00
02.06.12.365.0042.2.070-33903600	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	238	101	2.000,00
02.06.12.365.0042.2.512-31901300	Obrigações Patronais	235	101	1.000,00
02.07.15.452.0019.2.074-33717000	Rateio pela Participação em Cons. Público	259	100	3.000,00
02.07.15.452.0019.2.704-31900400	Contratação por Tempo Determinado	112	100	3.000,00
02.07.15.452.0019.2.808-31901300	Obrigações Patronais	113	100	9.500,00
02.07.15.452.0020.2.040-33903000	Material de Consumo	119	100	4.000,00
02.07.15.452.0021.1.050-44905100	Obras e Instalações	125	100	3.000,00
02.07.15.452.0021.2.041-33903000	Material de Consumo	123	100	2.000,00
02.07.15.452.0022.2.042-33903000	Material de Consumo	128	100	5.000,00
02.07.15.452.0022.2.042-33903600	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	129	157	2.000,00
02.07.15.452.0023.1.029-44905100	Obras e Instalações	137	100	2.000,00
02.07.15.452.0023.1.053-44906100	Aquisição de Imóveis	215	100	2.000,00
02.07.15.452.0023.1.065-44905100	Obras e Instalações	136	100	2.000,00
02.07.15.452.0033.1.071-44905100	Obras e Instalações	239	100	9.000,00
02.07.15.452.0033.1.071-44905100	Obras e Instalações	239	190	10.000,00
02.07.15.452.0044.2.072-33409300	Indenizações e Restituições	255	100	5.000,00
02.07.25.752.0024.1.020-44905100	Obras e Instalações	140	100	1.000,00
02.07.25.752.0024.1.020-44905100	Obras e Instalações	140	117	47.000,00
02.07.25.752.0024.1.054-44905100	Obras e Instalações	141	100	1.000,00
02.07.25.752.0024.2.075-33717000	Rateio pela Participação em Cons. Público	260	100	3.000,00
02.07.25.752.0024.2.075-33717000	Rateio pela Participação em Cons. Público	260	117	2.000,00
02.08. 17.512.0025-1.034-44905100	Obras e Instalações	149	100	2.000,00
02.08. 17.512.0025-1.034-44905100	Obras e Instalações	149	124	3.000,00
02.08.17.512.0025-1.035-44905100	Obras e Instalações	148	100	5.000,00
02.08.17.512.0025.1.062-44905100	Obras e Instalações	208	100	5.000,00
02.08.17.512.0025.2.044-33903000	Material de Consumo	145	100	5.000,00
02.08.17.512.0025.2.044-33903600	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	146	100	1.000,00
02.08.17.512.0025.2.044-33903600	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	147	100	2.000,00



**Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**  
**Estado de Minas Gerais**

	Jurídica			
02.08.17.512.0025.2.044-44905200	Equipamentos e Material Permanente	241	100	5.000,00
02.08.17.512.0025.2.809-31901300	Obrigações Patronais	144	100	11.000,00
02.09.23.695.0027.2.047-33903000	Material de Consumo	197	100	6.000,00
02.09.23.695.0027.2.047-33903200	Material Bem ou Serv. de Distr. Gratuita	166	100	9.000,00
02.09.23.695.0027.2.047-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	168	100	4.000,00
02.09.27.812.0026.1.074-44905200	Equipamentos e Material Permanente	251	100	2.000,00
02.09.27.812.0026.2.810-31901300	Obrigações Patronais	155	100	8.000,00
02.10.26.782.0028.1.056-44905100	Obras e Instalações	175	100	8.000,00
02.10.26.782.0028.2.048-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	174	116	5.000,00
02.10.26.782.0028.2.048-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	174	100	5.200,00
02.10.26.782.0028.2.705-31900400	Contratação por Tempo Determinado	170	100	2.000,00
02.10.26.782.0028.2.811-31901300	Obrigações Patronais	171	100	9.300,00
02.11.13.392.0018.1.067-44905200	Equipamentos e Material Permanente	220	100	4.300,00
02.11.13.392.0018.2.038-33903200	Material Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	248	100	5.000,00
02.11.13.392.0018.2.038-33903600	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	249	100	2.500,00
02.11.13.392.0036.1.075-44905100	Obras e Instalações	252	100	1.000,00
02.11.13.392.0036.2.060-33903000	Material de Consumo	216	100	5.000,00
02.11.13.392.0036.2.060-33903200	Material Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	247	100	4.000,00
02.11.13.392.0036.2.060-33903900	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	218	100	2.200,00
02.99.99.999.9999.9.999-99999999	Reserva de Contingência	999	100	20.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>513.700,00</b>

**Art. 3º** - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG, aos 27 de dezembro de 2017.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**